



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência

NOTA TÉCNICA Nº 151/2025-DAHUD/SAES/MS

1. ASSUNTO

1.1. Trata-se de Nota Técnica para subsidiar realização de Mutirão realizado no escopo do programa Agora Tem Especialistas com foco na realização de cirurgias eletivas, promovido em parceria com a Confederação das Santas Casas (CMB) e entidades hospitalares sem fins lucrativos, em conformidade com as normativas vigentes do Ministério da Saúde.

2. ANÁLISE

O Programa Agora tem Especialistas é uma iniciativa do Ministério da Saúde e do Governo Federal que tem como principal objetivo reduzir o tempo de espera por atendimentos no Sistema Único de Saúde - SUS. A ação faz parte das políticas da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES que busca promover um atendimento mais ágil e eficiente para a população.

Entre as ações desenvolvidas estão a ampliação de mutirões, o uso de unidades móveis de saúde (carretas), a aquisição de transporte sanitário e o fortalecimento da Telessaúde. Essas medidas contribuem para garantir mais agilidade, eficiência e equidade no acesso à saúde especializada.

Conforme previsto escopo do Programa Agora Tem Especialistas a produção realizada e apresentada pelas entidades sem fins lucrativos encontra amparo nas diversas portarias de operacionalização do programa conforme segue:

Portaria GM MS nº 7.266 de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas

(...)

Seção II

Do Componente Cirúrgico

Art. 7º O Componente Cirúrgico é disciplinado pela Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024, que instituiu o Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE - Componente Cirurgias no âmbito do SUS.

(...)

Além disso, o art. 10 da Portaria GM MS 90 de 03 de fevereiro de 2023 que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, regulamenta o registro da produção nos sistemas nacionais e ratifica a operacionalização do registro da produção.

(...)

Art. 10 Os valores diferenciados deverão ser registrados, obrigatoriamente, nos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares (SIA/SUS e SIH/SUS), utilizando:

I - os instrumentos de registro Autorização de Internação Hospitalar (AIH) ou Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (APAC), conforme a modalidade do atendimento, em caráter de atendimento 1 - Eletivo; e

II - as séries numéricas específicas, conforme o instrumento de registro, da seguinte forma:

a) AIH: o quinto dígito do número de autorização dever ser preenchido com valor "5"; e

b) APAC: o quinto dígito do número de autorização deve ser preenchido com valor "6".

(...)

Com isso, o registro da produção cirúrgica realizada e apresentada pelas entidades sem fins lucrativos no citado mutirão junto ao Programa Agora Tem Especialistas, encontra amparo desde a criação do programa.

Além disso, a Portaria GM/MS Nº 8.674, de 10 de dezembro de 2025 que dispõe sobre o modelo de execução unificada dos recursos financeiros destinados, exclusivamente, ao custeio do componente ambulatorial e cirúrgico do Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS corrobora a disponibilidade de recursos já destinados ao programa, permitindo sua complementação execução superior.

3. JUSTIFICATIVA

Conforme demonstrado na análise, a realização do Mutirão realizado no escopo do programa Agora Tem Especialistas com foco na realização de cirurgias eletivas, promovido em parceria com a Confederação das Santas Casas (CMB) e entidades hospitalares sem fins lucrativos, atende normativa vigente correspondente ao Programa, e atendeu as deliberações nas instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde - SUS -, considerando deliberação tripartite atendendo regulamentações estaduais e municipais.

Salienta-se a importância da atuação dessas instituições junto ao SUS, considerando que elas são responsáveis por 40,7% de todo o atendimento hospitalar de média complexidade e 59,46% pelos atendimentos hospitalares de alta complexidade demonstrando seu potencial de resposta para redução de filas de cirurgias eletivas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação de mutirões de cirurgias em parceria com as entidades filantrópicas no âmbito do Programa Agora Tem Especialista é uma estratégia técnica, legal e operacionalmente viável para redução célere da demanda reprimida por cirurgias eletivas. Com planejamento adequado, contratualização transparente e monitoramento contínuo, o mutirão contribuirá para ampliar o acesso, reduzir sofrimento dos pacientes e melhorar os indicadores de saúde da população.

A execução unificada dos recursos financeiros destinados ao custeio do componente ambulatorial e cirúrgico do Programa Agora Tem Especialistas por meio da Portaria GM/MS Nº 8.674, de 10 de dezembro de 2025, não só como corrobora, mas, garante a disponibilidade de recursos financeiros para pagamento da produção a ser apresentada por essas entidades.

Sendo essas as considerações do momento, submeto à apreciação do Gabinete SAES para anuência e publicidade.

FERNANDO AUGUSTO MARINHO DOS SANTOS FIGUEIRA

Diretor do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e Urgência

De acordo,

MOZART JÚLIO TABOSA SALES

Secretário de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Marinho dos Santos Figueira, Diretor(a) do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência**, em 08/12/2025, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mozart Julio Tabosa Sales, Secretário(a) de Atenção Especializada à Saúde**, em 08/12/2025, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052273147** e o código CRC **E3B0E666**.

Referência: Processo nº 25000.213850/2025-63

SEI nº 0052273147

Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - DAHUD
Esplanada dos Ministérios, Bloco G 7º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br